



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



1º TERMO ADITIVO Nº 942/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **816/2023**, Dispensa de Licitação nº 7/2023-00023, Processo Administrativo nº 0000079/23 de 02 de Junho de 2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **L & S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNES), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**".
Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **L & S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA**, portadora do CNPJ (MF) nº 04.066.008/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.215.069-2, situada à Rua: Marechal Rondon, Nº 148, Bairro: Célio Miranda, Cidade: Paragominas/PA, CEP 68.625-060, representada pelo Sr. **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 018.158.352-65 e Carteira Nacional de Habilitação nº 07127613222, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado à Rua Hermes da Fonseca, nº 291, Bairro: Uraim, Cidade: Paragominas/PA, CEP. 68.626-185, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de julho de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 107, Parágrafo único, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando o interesse da Administração em dar continuidade aos serviços do contrato até o período 30/06/2024 para ser realizado o fornecimento dos produtos contratado e para efeito de pagamentos.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº 816/2023**, que terminaria em **31 de dezembro de 2023**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 942/2023**, solicitado através do **Ofício Nº 1450/2023/ADM**, datado de 08 de dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 816/2023**, firmado em **05 de julho de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L & S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: